



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MAGALHÃES DEMOLIÇÕES LTDA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.799.667-**, e pelo Superintendente de Execução de Obras Públicas, **Leonardo Martins de Castro Teixeira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.894.821-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAGALHÃES DEMOLIÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 12.310.280/0001-13, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.509, loja 4, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, neste ato representada na forma de seus estatutos, por **Francisco Antônio Magalhães**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.395.163-**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 202520920000139, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2/2025/SEINFRA, que tem por objeto a **demolição do Estádio Ulisses Jayme, em Pirenópolis GO, e destinação final de resíduos de construção**, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, conforme Justificativa Técnica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 2/2025, por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 18/10/2025 a 16/11/2025.

2.1.2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 2/2025, por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 19/06/2025 a 19/07/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS GARANTIAS

3.1. Será exigida a atualização do valor e do prazo da prestação da garantia na presente contratação, conforme regras constantes da Cláusula Sétima do ajuste originário.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

5.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(Assinatura Eletrônica)
Adib Elias Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura

(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Martins de Castro Teixeira
Superintendente de Execução de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

(Assinatura Eletrônica)
Francisco Antônio Magalhães
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO MAGALHAES**,
Usuário Externo, em 18/06/2025, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MARTINS DE CASTRO TEIXEIRA, Superintendente**, em 23/06/2025, às 12:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2025, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75989408** e o código CRC **F6863CF3**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202520920000139



SEI 75989408